



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

*Administração: Rubens Renato Angelotti*

*Renovação, Respeito e Transparéncia!*

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 49/2025

**Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Feminino de 2025.**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

**CONSIDERANDO** o término o Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Feminino de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, incisos I, II, e III do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Feminino de 2025:

- 1º colocado – Associação Esportiva KINDERMANN/AVAÍ – CAMPEÃO;**
- 2º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube – Vice-Campeão;**
- 3º colocado – Clube Náutico MARCÍLIO DIAS;**
- 4º colocado – Grêmio Esportivo TUNENSE;**
- 5ª colocada – Associação Atlética MENINAS DE JARAGUÁ;**
- 6º colocado – Esporte Clube COMETA;**
- 7º colocado – Clube Esportivo GUARANI;**
- 8º colocado – Clube Esportivo PAYSANDU.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 8 de dezembro de 2025.

  
**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*